

PORTARIA Nº 542, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Servidor Público aprovado no Certame/2016 para Compor o quadro Funcional de efetivos deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, originário do Edital Nº 01/2016;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO a homologação do Certame Público para o provimento de cargos efetivos em 01 de julho de 2016;

RESOLVE:

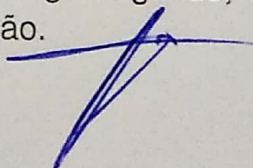
Art.1º - Nomear a classificada no Certame Público no Cargo de Provimento Efetivo, para compor o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buíque/ PE, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2016, de 22 de janeiro de 2016, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

FARMACÊUTICO

02º DIULAY QUEIROZ DE CARVALHO AZEVEDO

Art.2º - A servidora nomeada deverá comparecer munida de toda documentação exigida conforme dita no edital, na Secretaria de Administração Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Art.4º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora nomeada.

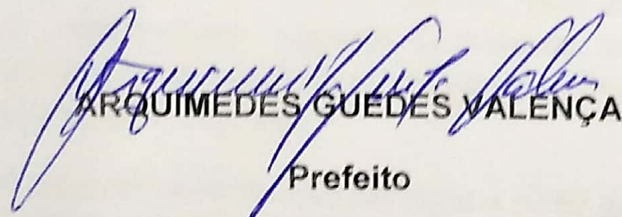
Art.5º - Determinar à Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais da nomeada.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Buíque, 14 de setembro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado em
14/09/2018

